

ENC: Intimação Sessão 31.01.2020/ 5ª CD

Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Ter, 28/01/2020 16:47

Para: Clube de Regatas do Flamengo <flapresidencia@flamengo.com.br>

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br) <secretaria@fferj.com.br>

Atenciosamente,

Olinda Medeiros

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 16:14

Para: Presidencia <presidencia@fferj.com.br>

Assunto: Enc: Intimação Sessão 31.01.2020/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira

Enviado: terça-feira, 28 de janeiro de 2020 11:06

Para: Sp Presidencia; palmeiras.00019sp; 'amiranda@csmv.com.br'; Andrés Perez <aperez@csmv.com.br>

(aperez@csmv.com.br); Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro;

Flamengo.00006RJ; 'michel@azlaw.com.br'; 'rodrigofrangelli@flamengo.com.br'

Assunto: Intimação Sessão 31.01.2020/ 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

PARA: S.E PALMEIRAS

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: C.R FLAMENGO

RJ, 28.01.2020

OFÍCIO 008/20 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **31 de janeiro** de 2020, às **14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 201 /2019 – Jogo: SE Palmeiras (SP) X CR Flamengo (RJ) – categoria amadora, realizado em 28 de novembro de 2019 – Super Copa do

Brasil- SUB 17- **Denunciados:** SE Palmeiras, incurso no Art. 206 do CBJD;
CR Flamengo, incurso no Art. 206 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR DR.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,
Gabriela Moreira
Secretária



Gabriela Moreira
STJD | Auxiliar Administrativo
gabriela.moreira@cbf.com.br
+55 (21) 2532-8709
www.cbf.com.br

Expediente
29/1/20